



Governador na abertura do IV Fórum Rio Empreendedor

Couto: “O gestor público não pode olhar para bandeiras partidárias, ele tem um compromisso com a população”

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) e governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, abriu, na manhã desta quarta-feira (22), o IV Fórum Rio Empreendedor, realizado na sede da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), no Centro da capital. A cerimônia reuniu também o presidente da ACRJ, Josier Vilar; o presidente da Fecomércio RJ, Antonio Florencio Queiroz Junior; o presidente da Firjan, Luiz César Caetano; e o diretor-superintendente do Sebrae Rio, Antonio Alvarenga. Com o tema “Rio, Cidade Inteligente, Inclusiva e Inovadora”, o encontro reúne representantes do poder público, da iniciativa privada e do setor produtivo para discutir soluções voltadas ao desenvolvimento econômico, à inovação e ao fortalecimento do ambiente de negócios durante os dois dias de programação.

‘Cidade Inteligente vai além da tecnologia’

Em seu discurso, o governador em exercício destacou a importância do diálogo entre o poder público e o setor produtivo para impulsionar o desenvolvimento do estado. Segundo Ricardo Couto, a gestão pública deve atuar como parceira de quem empreende, criando um ambiente mais favorável aos investimentos, à geração de empregos e ao crescimento da economia fluminense. Couto também ressaltou que sua gestão trabalha para fortalecer o equilíbrio fiscal do Estado.



Couto ao lado de Antonio Florêncio (Fecomércio RJ) e de Josier Vilar (ACRJ)

Apagão no Jaé

O apagão recente no aplicativo do Jaé - sistema de bilhetagem digital para pagamento de passagens em ônibus municipais, BRT, VLT, vans e “cabritinhos” - ligou um sinal de alerta na administração do prefeito Eduardo Cavaliere. Fora os transtornos causados a milhões de passageiros, as falhas operacionais registradas desde a semana passada têm levantado dúvidas sobre a sustentabilidade financeira do Consórcio Bilhete Digital (CBD), que é a empresa responsável por esse sistema de bilhetagem criado sob encomenda da Prefeitura do Rio.

Uma conta de milhões

Vale lembrar que o Consórcio Bilhete Digital já solicitou oficialmente ao governo municipal um pedido de aporte adicional de R\$ 100 milhões, com o objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da operação. O problema adicional, na opinião de gente gráuda e bem informada sobre o assunto, é que o CBD ainda não teria quitado a segunda parcela da outorga do contrato de licitação. Ou seja, mais de R\$ 50 milhões devidos à Prefeitura do Rio. A pergunta é: será que essa conta milionária vai cair no colo da população carioca? É esperar pra ver...

Justiça trava quartéis de lata

O Correio da Manhã revelou uma estranha locação de contêineres realizada pela gestão do Comandante Geral do CBMERJ e Secretário da Defesa Civil, Tarciso Salles, ao custo mensal de R\$ 15.980,00. A Justiça do Rio também achou incomum a forma que ela foi feita e concedeu a liminar, suspendendo a tomada de preço.

Liminar concedida

No dia 18 de junho passado, a juíza ROSELI NALIN, da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, emitiu a seguinte sentença: “Depreende-se dos documentos juntados a evidência do registro/ inscrição da impetrante no ramo de atividade de Engenharia de Segurança do Trabalho e vinculação com os profissionais a demonstrar o “fumus boni iuris”. Também a adjudicação da licitação com a contratação da empresa SOLUTIONS pontua o “periculum in mora”, eis que no portal do certame consta a homologação total com envio para a adjudicação em 01.04.2026. Diante de fundamento relevante, evidencio que, a prosseguir a adjudicação, poderá resultar ineficácia da medida que aqui se postula, pelo que, CONCEDO a liminar na segurança para determinar a imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 27/2025 da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e, na hipótese de já ter sido homologado, a suspensão do ato de homologação, até decisão final neste feito.”

Irregularidades apontadas

O processo aponta inúmeras irregularidades na documentação da SOLUTIONS e que a impetrante atendeu as exigências contidas no edital e termo de referência, em especial quanto à prova de registro/ inscrição no CREA, no ramo de Engenharia de Segurança do Trabalho, questão que a desabilitou. Interposto recurso administrativo, a decisão foi mantida em 01.04.2026, com a homologação e encaminhada para adjudicação.

Licitação indefensável

A Secretaria da Defesa Civil, para homologar a empresa vencedora, não mediu esforços e, no processo, ficou acentuado que a decisão administrativa configura formalismo excessivo. Eis que a inabilitação decorreu de uma leitura fragmentada de sua certidão de registro e ramo de atividade, sendo o objeto principal, o fornecimento de locação de contêineres, de forma que macula o procedimento licitatório, sendo as exigências consideradas desnecessárias na fase da habilitação, por restringirem o caráter competitivo da licitação. Está tudo no processo 3101227-66.2026.8.19.0001. Até agora, a secretaria do Coronel Tarciso se mantém em silêncio sobre o caso.



Dino determinou 1% de multa diária para as emendas irregulares

Dino aperta cerco sobre emendas Pix no orçamento

Ministro notificou estados e municípios com irregularidades

Por **Rudolfo Lago**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino resolveu ignorar as reações do Congresso e seguiu apertando o cerco sobre as emendas orçamentárias.

Na terça-feira (21), Dino notificou os estados e municípios que ainda apresentam irregularidades na prestação de contas de recursos das chamadas emendas Pix destinadas ao setor de eventos. As destinações desse tipo foram batizadas de emendas Pix porque, nesse caso, há uma destinação direta para a conta dos governos e prefeituras, que gerem toda a aplicação do dinheiro. Por essa razão, as emendas Pix entram no rol daqueles com maior dificuldade de fiscalização e rastreabilidade.

No caso dos estados e municípios notificados por Dino, não houve a necessária apresentação dos planos de trabalho ou relatórios de gestão na plataforma Transferegov.br, que gere a distribuição desses recursos. No caso, especialmente para emendas que pagaram shows, festas e outros eventos culturais. A inexistência dessas informações implica multa diária de 1% sobre o valor das emendas recebidas. A notificação atende a pe-

dido da Advocacia-Geral da União (AGU) e busca dar efetividade a determinações anteriores do próprio STF, que foi quem determinou a multa quando estados e prefeituras não cumprem suas obrigações de transparência.

A multa de 1% determinada incide até que as irregularidades sejam corrigidas. Dino destacou que a medida foi necessária diante da “persistente omissão” no cumprimento das exigências legais.

As ações de Dino para tornar mais transparente o orçamento têm esbarrado em reações do Congresso. Recentemente, ele autorizou operação da Polícia Federal para combater nova modalidade orçamentária controversa: as “emendas de liderança”.

As investigações constataram que dirigentes partidários estavam interferindo na destinação dos recursos, um processo de “terceirização” da destinação orçamentária, nas palavras de Flávio Dino.

A operação teve como alvos o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha. Eles estariam, segundo Dino, determinando para onde iriam recursos orçamentários. Dino determinou o bloqueio de R\$ 119 milhões nas contas de Valdemar.